

O Município de Machico – Museu da Baleia da Madeira (MBM) em colaboração com o Grupo de Astronomia da Universidade da Madeira (GAUMa) e Associação de Astrónomos Amadores da Madeira (AAAM) apresenta o concurso educativo: **“Sou 5 estrelas!”**



O concurso fundamenta-se na existência das constelações Baleia (Cetus) e Golfinho (Delphinus) visíveis do arquipélago da Madeira nos meses de dezembro e janeiro.

O concurso surge na continuidade do trabalho desenvolvido pelos Serviços Educativos do MBM no apoio à comunidade educativa regional. Uma vez que os projetos até aqui concretizados estão todos direcionados para o mar, este novo projeto *“olha para o céu”*, apresentando uma nova abordagem de trabalho cooperativo sobre os cetáceos.

### **1ª Cláusula APRESENTAÇÃO**

**1** - O Concurso **“Sou 5 estrelas!”** é uma iniciativa promovida pelo Município de Machico - Museu da Baleia da Madeira. O presente regulamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o concurso.

### **2ª Cláusula FINALIDADE**

**1** - O concurso tem duas finalidades:

- a)** Promover a construção de conhecimento numa perspetiva integrada entre os vários domínios: astronomia, biologia, história, matemática, física, língua portuguesa e arte;
- b)** Incentivar a colaboração entre as escolas, centros de atividades ocupacionais, ateliers e o MBM;

### **3ª Cláusula DINAMIZAÇÃO**

**1** - O concurso será complementado com atividades de divulgação da ciência que decorrerão ao longo do ano letivo, nomeadamente:

1.1 - Dezembro - Sessão noturna de observação das constelações Baleia e Golfinho complementada com palestra explicativa. Esta atividade conta com a colaboração do GAUMa e da AAAM. Data e hora a marcar em função das condições atmosféricas;

1.2 - Dezembro – “Dormir com as baleias” – Crianças dos 8 aos 12 anos serão convidadas a pernoitar no MBM (a ocorrer no mesmo dia da sessão de observação das constelações);

### **4ª Cláusula DESTINATÁRIOS**

**1** - O concurso é dirigido a alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico, utentes dos Centros de Atividades Ocupacionais e participantes de ateliers;

**2** – Cada grupo candidato deverá ter o mínimo de 5 alunos/utentes e o máximo de 25 alunos/utentes. Cada grupo deverá ter 1 monitor/professor responsável de acordo com:

2.1 – PROFESSOR/ RESPONSÁVEL -

- a)** Responsabiliza-se pelo grupo apoiando-o na realização dos desafios propostos;
- b)** Responsabiliza-se pela entrega/envio dos trabalhos desenvolvidos;
- c)** Pode ter vários grupos desde que preste o apoio necessário aos mesmos;
- d)** Pode responsabilizar-se por grupos de alunos que não sejam efetivamente pertencentes às turmas que leciona.

2.2 – ALUNOS/UTENTES -

- a)** Podem pertencer à mesma turma ou a turmas diferentes;
- b)** Podem pertencer a anos de escolaridade diferentes desde que pertençam ao mesmo ciclo de escolaridade;
- c)** Cada aluno pode apenas participar como elemento de um grupo.

## **5ª Cláusula INSCRIÇÃO**

**1** - A inscrição no concurso decorre online através do inquérito disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/1ak7\\_8uWAdMCLym9zKUBsdBD8aNFIPn-Im\\_gRdnPodSM/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1ak7_8uWAdMCLym9zKUBsdBD8aNFIPn-Im_gRdnPodSM/viewform)

**2** - O prazo de inscrição termina a 15 de Novembro de 2013;

**3** – Não existe n.º máximo/mínimo de participantes, pelo que, todos os grupos inscritos ficam automaticamente associados ao concurso;

## **6ª Cláusula NORMAS E DESAFIOS A REALIZAR**

**1** – A participação no concurso implica a realização de um desafio proposto para o ciclo de ensino a que os alunos pertencem;

**2** – São propostos 5 desafios cada um para um público distinto;

**3** – Os desafios propostos encontram-se explicitados em documentos complementares ao presente regulamento.

## **7ª Cláusula ENTREGA DOS TRABALHOS**

**1** – Cabe aos professores responsáveis pelo grupo a responsabilidade pela entrega/envio dos trabalhos;

**2** – Os trabalhos em formato digital deverão ser enviados por correio electrónico para: [serv.educativo@museudabaleia.org](mailto:serv.educativo@museudabaleia.org)

**3** – As maquetes e fatos resultantes dos desafios serão recolhidos pelo MBM em data a combinar entre instituições;

## **8ª Cláusula DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1** - A participação no concurso implica que os participantes: **1)** aceitem as cláusulas do concurso; e, **2)** cedam os direitos de imagem/publicidade ao MBM bem como os direitos de propriedade relativos aos trabalhos entregues.

- 2 - Cada concorrente será responsável pela originalidade do trabalho apresentado. Em caso de plágio o trabalho será excluído do concurso.
- 3 – Após a recolha dos modelos o MBM organizará uma exposição pública dos trabalhos elaborados;
- 4 - Os resultados serão divulgados em maio de 2014.

### **9ª Cláusula** **RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS**

- 1 - A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao Município de Machico - Museu da Baleia da Madeira;
- 2 - As dúvidas e omissões do presente regulamento serão analisadas pela direção do MBM.

Executado por:	Colaboração:	Parceiros:
		